



PORTARIA N° 142 /2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, fundamentado pelo que preceitua os art."h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana PE, e art.10, inciso VIII alínea "b", do Regimento Interno Municipal, considerando o requerimento do Vereador Xande da Praia, com fundamento no Art.203, I do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Conceder licença de oito (8) dias, para tratamento de saúde, a partir dia 07 de fevereiro ao Vereador Xande da Praia, e que seja abonada a falta do dia 17 de fevereiro de 2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de fevereiro de 2022.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 19/02/22
Funcionário: Celso J. T.
Matrícula: 123456789